



## **ATENÇÃO RADIALISTAS DAS COMERCIAIS**

Trabalhadores reunidos em assembleia na noite desta terça-feira, 09/04, aprovaram a contraproposta patronal para a CCT 2018/2025 das empresas comerciais. A contraproposta aprovada pacifica os seis anos de ausência de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho. Foi um período muito difícil para a categoria, que acumulou grande perda salarial e supressão de direitos. Durante todo esse tempo o SINRAD lutou, incansavelmente, para que pudéssemos fechar esse acordo. Foram dezenas de tentativas de negociação junto ao patronal, que insistia em não querer negociar. Fizemos outras tantas tentativas, via poder público (Procuradoria, SRT, etc), sempre buscando uma pacificação, mas que no fim nunca foi a intenção do patronal. O que de fato eles queriam era continuar manipulando as votações nas assembleias, o que determinava o fechamento das negociações quando lhes era conveniente. No fim, a duras penas, podemos dizer que temos orgulho do que conquistamos, juntamente com a categoria que sempre nos apoiou. O acordo pode não ter sido o melhor dos mundos, mas foi o melhor para esse momento. O aumento de quase 37% no piso da categoria, e 38,9% no auxílio alimentação expressa bem o tamanho da nossa conquista. Parabéns aos nossos associados que estiveram juntos conosco durante toda essa caminhada, nos dando força e confiança.

### **Confira os principais pontos:**

- Reajuste salarial para o período: 25%; autorizado compensação de antecipações já concedidas;

- Piso salarial: R\$2.280,00 a partir de julho/2024; o que corresponde a um reajuste de 36,7%.

O retroativo será pago em forma de abono especial para os trabalhadores (ativos na empresa) com até R\$5.000,00 de salário base, o valor será o correspondente a 150%, enquanto que para os trabalhadores com salário base superior a R\$5.000,00 o valor total do abono corresponderá a 130%, com o teto de 10.000,00. Em ambos os casos, o valor apurado poderá ser dividido em parcelas iguais e quitadas até setembro/2024;

- Auxílio alimentação: valor mínimo a partir de 01/05/2024, R\$407,00 o que corresponde um reajuste de 38,9%;

- Auxílio creche: valor mínimo a partir de 01/5/2024, 573,98 o que corresponde a um reajuste de 28,5%;

Também foi aprovada a taxa assistencial que é o desconto de valor referente a 1 (um) dia de trabalho, calculado sobre o salário base. Esse desconto é único. Os Radialistas que queiram manifestar seu direito de oposição ao desconto, terão do dia **11/04 até 25/04/2024**, para comparecer ao sindicato **(das 8:30 às 17:30h)** para entregar a sua manifestação contrária ao desconto.

